

Quando se Ausentar do Trabalho pelo Parto e Não Receber o Salário

- Sistema de Auxílio de Licença Maternidade -

Se a segurada se ausentar do trabalho por muito tempo, por gestação ou parto, ela pode passar por dificuldades financeiras com os gastos diários por não receber o salário.



鵜飼さん



Mas, ao solicitar o “**auxílio de licença maternidade**”, lhe será fornecido o auxílio para compensar os gastos diários pelo sistema de seguro de saúde.

鵜飼さん



O “auxílio de licença maternidade”

poderá ser solicitado enviando o formulário de solicitação ao guichê de cada seguro de saúde em que está cadastrado.

Se você possui a caderneta de seguro da Associação de Seguro de Saúde do Japão, baixe o formulário de solicitação pelo website, imprima, preencha e envie via postal o mesmo à filial da Associação da província onde está cadastrado.

Posteriormente o auxílio será pago à conta indicada.

Quando se Ausentar do Trabalho pelo Parto e Não Receber o Salário



[Pessoas-Alvo]

Seguradas que se ausentaram do trabalho por parto e que não receberam o salário durante este período

[Trâmites]

Preencher e enviar via postal o formulário de solicitação que imprimiu pelo website da Associação de Seguro de Saúde do Japão

[Valor do Pagamento]

- 2/3 do valor médio do salário dos últimos 12 meses*

- 42 dias antes do parto + 56 dias pós-parto

(* Valor salarial total que a empresa onde trabalha fornece ao sistema de seguro social. Não é igual ao salário líquido.)

[Forma de Pagamento]

Na conta cujo titular seja o do segurado

[Observações]

① É necessário receber do “**hospital**” o comprovante do fato do parto” no formulário de solicitação

② É necessário receber do “**local de trabalho**” o

“comprovante de que está de licença e que não é pago o salário” no formulário de solicitação